



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 536/ GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Março de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

II - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2013 DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66 centro Cep. 87.175-000-Itambé-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.479.125/0001-71, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor ROBERTO LÁZARO DA VEIGA, inscrito no RG nº 3.423.070-6 e CPF nº 461.837.609-00, residente a Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66 centro Cep. 87.175-000-Itambé-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 07/05/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de uma academia com área de 107,00 m², no lote área institucional no Conjunto Habitacional Tancredo Neves neste município, com execução no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 055/2013, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2013, passando o vencimento de 05/03/2014 para 05/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2014).

Antonio Cláudio Santiago	CONSTRUTORA DA VEIGA
Prefeito Municipal	LTDA-ME
	Contratada
	Contratante
	Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E AUTO POSTO F.A. SANTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO F.A. SANTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.759.051/0001-55, com sede na Rua Gabriel Seidel nº174, na cidade de Borrazópolis-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fabio Dias dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.989.577-1 e inscrito no CPF/MF nº 943.331.149-34, residente e domiciliado a Rua Maranhão S/N, na cidade de Borrazópolis, CEP 86.925-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 023/2013**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Óleo Diesel S10 de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) **para o valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)** praticados no período entre 18 de março de 2014 e 24 de abril de 2014, consequentemente, o valor global contratado que era de R\$ 197.600,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) passa a ser de **R\$ 206.888,66 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze (17/03/2014).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

AUTO POSTO F.A. SANTOS LTDA-ME

Fabio Dias dos Santos – Representante Legal
TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 536/ GRANDES RIOS, Segunda - Feira 17 de Março de 2014 / PÁGINA: - 2 -

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº 1/2014

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 237/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de abril de 2014, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2014, na modalidade Tomada de Preços . Menor preço valor global.

Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio nas ruas Rio Grande do Norte e José Monteiro de Noronha no Município de Grandes Rios, no prazo de até 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 17 de março de 2014

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

